

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 258/2025

"Solicita informações e documentos referentes à visita da Vigilância Sanitária à Estação de Tratamento de Água (ETA)"

Considerando a visita da Vigilância Sanitária à Estação de Tratamento de Água (ETA) do município, ocorrida em 21 de outubro de 2025;

Considerando a fundamental importância da qualidade da água fornecida à população e a necessidade de garantir que a ETA opere em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes;

Considerando ser dever primordial do Poder Legislativo fiscalizar os serviços públicos essenciais, especialmente aqueles que impactam diretamente a saúde da comunidade.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações:

1. Seja encaminhada a esta Casa cópia integral de todos os relatórios, autos ou quaisquer outros documentos emitidos pela Vigilância Sanitária e entregues a esta Administração, referentes à visita realizada na Estação de Tratamento de Água (ETA) em 21/10/2025.
2. Foram apontadas irregularidades no local durante a visita? Em caso positivo, quais foram as irregularidades constatadas e quais os motivos apontados pelo órgão fiscalizador?
3. Quais foram as necessidades de adequação solicitadas pelo órgão para o pleno funcionamento da ETA, detalhando as exigências estruturais, de materiais e de mão de obra?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

4. As medidas de adequação solicitadas já estão sendo implementadas? Em caso positivo, solicita-se o envio do cronograma ou do plano de ação elaborado pela administração para atender às exigências.

Justifico este requerimento pela necessidade de esta Casa Legislativa ter pleno conhecimento sobre as condições de funcionamento da nossa Estação de Tratamento de Água e sobre as eventuais irregularidades apontadas pelo órgão de fiscalização sanitária. A fiscalização da qualidade dos serviços de saneamento básico é uma prerrogativa e um dever deste Poder para assegurar a saúde e o bem-estar de todos os munícipes.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2025

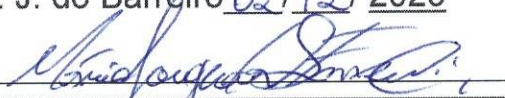


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 576

S. J. do Barreiro 02/12/2025



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II